



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 12/12/2012

ANO: II Nº: 432

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 122/2012

PORTARIA Nº 122/2012, 12 de dezembro de 2012.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 116/2012.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 217 da Lei nº 617/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 7 de dezembro de 2012, o prazo para conclusão da Sindicância, instaurada através da Portaria nº 116/2012, de 7 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 12 de dezembro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 070/2012

EDITAL Nº 070/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

PSICÓLOGO
ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;

- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 12 de dezembro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 066/2012

CONTRATO Nº 66/2012 – Aditivo nº 1.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): SARARE DISTRIBUIDORA OLEO DIESEL LTDA
OBJETO: Aquisição de óleo diesel referente plano de aplicação do Convênio entre a SEAB/DEAGRO
ALTERAÇÃO: promover aditivo aumentando 1.277 (um mil duzentos e setenta e sete litros) de óleo diesel, a fim de atender as necessidades para conclusão dos serviços de recuperação de estradas rurais objeto do termo de convênio.
VIGÊNCIA: 31/12/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 06/12/2012
VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e IGNEZ MARIA COELI BURTETT

EXTRATO CONTRATO Nº 066/2012

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Pregão nº. 72/2012 – M.C.A.

O pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelos Senhores: Dary Luís Stocco, Elói Kafer e Moacir Antonio Catafesta. Comunicam aos interessados na execução dos serviços objeto **(contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da iluminação pública do Município de Céu Azul)** da licitação Pregão nº. 72/2012 – M.C.A., que após a análise e verificação das propostas e lances ofertados, decide classificar da seguinte forma:

Lote nº 01				
Proponente	CNPJ	ME ou EPP	Valor da Proposta R\$	Classificação
Alta Luz Instalações Elétricas Ltda-Me	10.622.716/0001-84	ME	18.390,00	1ª
João Carlos Gomes-MEI	16.850.286/0001-34	ME	18.400,00	2ª
Aschidamini & Pereira Ltda-Me	10.602.599/0001-97	ME	19.000,00	3ª
Jeferson Bueno Instalações Elétricas-Me	10.690.290/0001-04	ME	42.320,04	4ª



